SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO- GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETORA-GERAL
DE 28/04/2025

DESIGNA, conforme processo SEI-360018/000243/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização, conforme disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/21, bem como o Decreto Estadual n° 48.817 de 24 de novembro de 2023, cabendo:

- Ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual n° 48.817 de 24 de novembro de 2023.

- Aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 24 a 26 do Decreto Estadual n° 48.817 de 24 de novembro de 2023.

NOTA DE EMPENHO	OBJETO	EMPRESA
2025NE00490	Participação de 14 (quatorze) servidores no curso de "Planilha de Custos e Formação de Preços", promovido pelo **Portal L&C Cursos e Capacitações LTDA**, com certificação, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, com duração de 24 horas/aula, na modalidade presencial na cidade do Rio de Janeiro/RJ.	**PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA**
NOME	**ID**	**FUNÇÃO**
Fabiane Cristina Mendes da Cruz Moura	5021633-3	Fiscal
Marcelo Silva Lavinas	5079525-2	Fiscal
João Marcelo Aleixo Barreto da Silva	4.320.927-0	Fiscal Substituto
Pedro Macedo Silva de Melo	51472120	Gestor
Sandra Richulino da Silva	Mtt. 872.166-4	Gestor Substituto

Id: 2642980

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 24.04.2025

EXONERAR THAYNARA VITORIA MACHADO GOMES, ID Funcional nº 51060965, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenação de Análise Técnica, da Superintendência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/040439/2025.

NOMEAR THAYNARA VITORIA MACHADO GOMES, ID Funcional nº 51060965, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Convênios, da Superintendência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Mauro Felipe Fernandes França, ID Funcional nº 42620139. Processo nº SEI-210001/040439/2025.

Id: 2642682

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 28.04.2025

PROCESSO N° SEI-210001/044463/2025 - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Chefia de Gabinete desta Pasta.

PROCESSO N° SEI-210001/029842/2025 - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Chefe de Gabinete desta Pasta.

PROCESSO N° SEI-210001/042176/2025 - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Chefia de Gabinete desta Pasta.

Id: 2643051

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.04.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/042856/2024 - No uso da delegação de competência objeto da Resolução SEAP Nº 935 DE 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, **HOMOLOGO** o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de colchões para atender os internos das unidades prisionais e hospitalares da SEAP/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos, em favor das seguintes licitantes: Item 1 - VICTÓRIA COLCHÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.848.339/0001-54, registrando o valor unitário de R$ 145,16 e global de R$ 6.858.810,00; Item 2 - REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.152.789/0001-45, registrando o valor unitário de R$ 241,66 e global de R$ 28.999,20; e Item 3 - VICTÓRIA COLCHÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.848.339/0001-54, registrando o valor unitário de R$ 228,60 e global de R$ 974.979,00.

Id: 2641345

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 24.04.2025

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/081436/2024 o Inspetor Polícia Penal ANDRÉ LUIZ NEVES ID 5027660-3 para exercer o encargo de Defensor Dativo do servidor JOÃO CARLOS CASAIS, ID. 4138361-3 com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

DE 24.04.2025

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/035060/2024 o Inspetor Polícia Penal IVAN DE OLIVEIRA RAMOS, ID. 20011962 para exercer o encargo de Defensor Dativo da servidora MÁRCIA CRISTINA MENDES SANTOS, ID 1975327-6 com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 04.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **JERÔNIMO WALFRI GIORI JUNIOR** ID 41960998. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/041501/2025.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATO DO DIRETOR
DE 08.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/042903/2025.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR
DE 07.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA,** ID: 4393342-4. ID nº. 5001154-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/042568/2025.

Id: 2643082

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 28.04.2025

TORNA SEM EFEITO o ato do dia 25/03/2025, publicado no D.O. n.º 066 de 10/04/2025. Processo nº SEI-210001/036038/2025.

Id: 2643076

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2025

PROCESSO N° SEI-270007/017455/2025 - JOÃO CARLOS FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR, CPF: 075.369.637-18;

PROCESSO N° SEI-270006/009821/2025 - NAIARA FERREIRA DA COSTA, CPF: 127.141.757-08;

PROCESSO N° SEI-270007/013814/2025 - CARMEN DE FATIMA REGO, CPF: 696.623.717-53;

PROCESSO N° SEI-270007/010319/2025 - GEOVANA FERREIRA AZEVEDO, CPF: 101.935.627-82.
Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, os requerentes acima discriminados, **FAZEM JUS** ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2642938

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2025

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

PROCESSO N° SEI-270007/008060/2025 - FABIO FERREIRA DE SOUZA, RG 27.263, Id Funcional 26563479, a contar de 16 de janeiro de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/019577/2025 - RENATO SPALA NUNES, RG 21.681, Id Funcional 41423380, a contar de 01 de abril de 2025.

Id: 2642939

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270002/000110/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (44.315.919/0001-40), no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais); conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, lei 287/79.

Id: 2642951

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/006578/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 01/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS - ETAPA 4.2, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora as empresas: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA (56.998.982/0031-22), com o seguinte valor unitário: Item 03 (ID 161578) - R$ 19.643,71 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos); ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (04.307.650/0012-98), com o seguinte valor unitário para o Item 05 (ID 172497) - R$ 1.526,09 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos). Restando FRACASSADOS os Itens 04 (ID 172631) e 06 (ID 172496) e DESERTOS os Itens 01 (ID 183466) e 02 (ID 172600).

Id: 2643001

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/032367/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (23.027.027/0001-73), no valor de R$ 240.912,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e doze reais), visando AQUISIÇÃO DE CAMISA DE LYCRA, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 090/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE N.º 099/22, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/032367/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (20.739.464/0001-21), no valor de R$ 145.723,20 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), visando AQUISIÇÃO DE CAMISA DE LYCRA, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 091/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE N.º 099/22, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2643109

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/026203/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor RAYMUNDA DE ALMEIDA MONTEIRO, ID Funcional nº 30279933, no valor de R$ 4.541,56(Quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2643014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/010251/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor VALERIA NETO PAIVA, ID Funcional nº 31193137, no valor de R$ R$ 31.576,40 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2643015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/019660/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor JOSE FELICIO RUBIM LATERCA, ID Funcional nº 31671659, no valor de R$ 20.209,04 (Vinte mil, duzentos e nove reais e quatro centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2643016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/010985/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor PAULO ROBERTO ROMANO RIBEIRO, ID Funcional 31666167/01, no valor de R$ 92.022,13 (Noventa e dois mil, vinte e dois reais e treze centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2643017

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 29 de Abril de 2025 às 05:03:16 -0300.